



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE TESTAGEM DA DELEGAÇÃO**

A _____ Seção Sindical declara, para fins de credenciamento ao 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN, que se responsabiliza:

- 1) pela realização do teste PCR-COVID até 3 dias antes da data da viagem para todo(a)s o(a)s seus(suas) representantes credenciado(a)s;
- 2) pelo envio dos resultados dos testes COVID (PCR ou antígeno) de todo(a)s o(a)s seus(suas) representantes credenciado(a)s para a Secretaria Nacional do ANDES-SN no prazo estabelecido para tal.

A Seção Sindical declara estar ciente de que o(a)s participantes que não apresentarem o resultado do teste PCR-COVID, em conformidade com os prazos estabelecidos, **NÃO PARTICIPARÃO DO 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO.**

A Seção Sindical declara estar ciente de que o(a)s participantes que testarem positivo para Covid-19 **NÃO PARTICIPARÃO DO 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO.**

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (Data, mês, ano)

(Assinatura)